

## **CADASTRO DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS**

Embasamento legal: [Resolução nº 444/00 do Confea, art. 1º:](#)

*Art. 1º Os Consórcios de empresas constituídos com a finalidade de participação em licitações no país, devem informar ao CREA da jurisdição da execução do empreendimento, sua intenção de participar em licitação, juntando cópia dos seguintes documentos....*

### **Entrega da documentação**

#### **1) Apresentação de documentos em mídia digital:**

Formato PDF. Qualquer outro formato não é aceito pelo SEI.

Documento digitalizado individualmente.

**Por exemplo:** o requerimento que possui 2 páginas, deve ser digitalizado em um único arquivo PDF contendo as 2 páginas. Se o contrato social tiver 2 páginas, ele deve ser digitalizado em um único arquivo PDF com as 2 páginas juntas e assim por diante.

O requerente que optar por trazer documentos digitalizados, deverá preencher e assinar a seguinte Declaração: [Declaração de Apresentação de Documentos Digitalizados em Mídia Digital](#).

#### **2) Apresentação de documentos por e-mail:**

Em formato PDF. Qualquer outro formato não será aceito pelo SEI.

Documento digitalizado individualmente.

Caso haja necessidade de envio de mais de um e-mail, deverá ser indicado no ASSUNTO do e-mail a informação.

**Por exemplo:** o requerimento que possui 2 páginas, deve ser digitalizado em um único arquivo PDF contendo as 2 páginas. Se o contrato social tiver 2 páginas, ele deve ser digitalizado em um único arquivo PDF com as 2 páginas juntas e assim por diante.

### **Documentação para cadastro:**

#### **1. Comunicação ao Crea-RS**

Ofício encaminhado ao Crea-RS informando:

- A constituição do consórcio e quais as empresas consorciadas;
- A licitação a qual o consórcio participará;
- Informações de endereço, telefone e e-mail das empresas participantes.

Este documento deve ser assinado pelo representante legal do consórcio ou seu procurador. Nos casos de empreendimentos em mais de um Estado, informar também neste ofício quais empresas consorciadas atuarão no Rio Grande do Sul.

- O assinante deverá apresentar documento de identificação com assinatura e foto como:
  - Carteira de Identidade Profissional;
  - Carteira de Identidade;
  - Carteira de Motorista ou
  - Passaporte.
- OBS.: Caso o requerimento seja assinado por Certificado Digital, não há necessidade da apresentação de identificação.

## **2. Constituição do consórcio**

Apresentar a via original (para ser autenticada pelo Crea-RS) ou uma cópia autenticada em cartório do compromisso de constituição do consórcio, devidamente registrado em tabelionato por escritura pública, na Junta Comercial do Estado ou por documento particular registrado em cartório de registro de títulos e documentos.

## **3. Cartão de CNPJ do consórcio.**

## **4. Edital de licitação ou contrato da obra/serviço**

Apresentar cópia do edital de licitação que pretende participar ou o contrato da obra/serviço no caso do contrato já estar em andamento.

## **5. Habilitação das empresas no Crea-RS**

Apresentar a Certidão de Registro no Crea-RS da(s) empresa(s) brasileira(s) consorciada(s).

Obs.: 1) Na fase de licitação: As empresas consorciadas que não possuam registro no Crea-RS deverão requerer o visto para participar de licitação na sua certidão de registro do Crea de origem.

2) Na fase de execução da obra/serviço: As empresas que não possuem registro no Crea-RS deverão, primeiramente, encaminhar o seu registro ou o visto para execução (para obras/serviços com prazo menor que 180 dias).

## **6. [Termo de Credenciamento Pelo Domicílio Tributário Eletrônico](#);**

## **7. Taxa da certidão**

Após o deferimento do processo, o Crea encaminhará a certidão ao posto de atendimento indicado para ser retirada.

**Atenção: É vedado o cadastramento do Consórcio quando a obra/serviço já estiver concluído.**

**8. ENVIO DE DOCUMENTO:** O envio dos documentos deve ser para o e-mail da inspetoria mais próxima da sua cidade. Se estiver fora do estado do Rio Grande do Sul, envie para [protocolo@crea-rs.org.br](mailto:protocolo@crea-rs.org.br)

Verifique a Inspetoria mais próxima:

<http://www.crea-rs.org.br/site/documentos/contato%20inspetorias.pdf>